



PORTARIA Nº 222-2011

Determina Arquivamento de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 43/2010, instaurado pela Portaria nº 730/2010, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 042/2010, Determina o arquivamento do processo administrativo especial, visto que diante da análise das provas colhidas, foi concluído que os cofres públicos não tiveram prejuízos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03/03/2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03/03/2011 a 17/03/2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03/03/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br